



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rua Luiz Mônica.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente da Administração o estudo e posterior instalação de redutor de velocidade na Rua Luiz Mônica.

A presente sugestão tem por objetivo aumentar a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pelo local, tendo em vista o tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que tem gerado riscos de acidentes, especialmente em horários de pico.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

